

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.413/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº752, de 19 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na seguinte dotação:

009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,
2781300283.041- Reforma e ampliação da área de lazer da Vila da Mata,
4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$53.000,00

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de março de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal